

## CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA ELEITORAL DE ALUNOS

---

### ELEIÇÕES PARA OS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA, VIZELA

Nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela, avisa-se que se encontra aberto, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, o processo eleitoral para os representantes dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela. A assembleia eleitoral realizar-se-á no dia 27 de janeiro de 2022, entre as 9h e as 18h, na escola sede do Agrupamento. As listas concorrentes deverão ser constituídas por 2 alunos efetivos e 2 alunos suplentes, com idade igual ou superior a 16 anos, e o prazo limite para a entrega das listas será o dia 20 de janeiro de 2022.

O regulamento eleitoral poderá ser consultado nos Serviços Administrativos a funcionar na escola sede ou na página eletrónica do Agrupamento.

Vizela, 07 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Geral

Miguel António Correia Pinto